CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 353/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A instalação de placas de sinalização de "preferencial" nas ruas que cruzam a Avenida Conceição Aparecida de Magalhães, no Jardim Alvamar, que são as ruas: Rio das Cinzas, Rio dos Patos, Rios Paraná, Rio Claro, Rio Bom, Rio Azul, Rio Branco, Rio Novo, Rio Bonito, Rio Goioerê, Rio Chopim, Rio Negro, Rio Cantu, Rio Iguaraçu, Rio Pirapó, Rio Paranapanema, Rio Tibagi, Alexandre Rodolfo Vaz.

Os moradores informaram que devido a falta de sinalização, os motoristas passam direto e causam acidentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 17 dias do mês de outubro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
João Francisco do Nascimento
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 17/10/2025

JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: dd3a8796-f2f8-465c-b0da-023212f3b3c8 - Página 1/1

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br